



PROCESSO DE CBEX: 007.683/2013-8
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: Secex-AP

PROCESSO ORIGINADOR: 016.041/2009-8

1. Situação:

- encaminhamento pela primeira vez;
- encaminhamento após correções;
- novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- PGU;
- PGF;
- outro (s)

Detalhamento: _____

3. Acórdão que deve constar do Ofício MP: Ac. 2340/2012-2C.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- Todas exceto as de nºs: 8, 11 e 14.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Raquel César Ramos Barbosa

Mat. 3603-0